



Lei n. 524, de 30 de Abril de 1951

Dá o nome de «José Antônio Pinto Borges» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "JOSE' ANTONIO PINTO BORGES" a Rua 9 do "Jardim Chapadão", que tem início na Rua Dr. Miguel Penteadó.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 30 de abril de 1951.

DR. ARLINDO JOAQUIM DE LEMOS JR.
Prefeito Municipal, em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 30 de abril de 1951.

O Diretor,
ADMAR MAIA